

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015
ATA N.º 01/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 17/2015**, cujo objeto é “Contratação de empresa para serviço gráfico, confecção e fornecimento de folder” para atender as necessidades do Município de Vacaria. Dado início a sessão, a licitante entregou ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise do mesmo, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participa deste certame a empresa: **LUIZ JUSCEL DE OLIVEIRA COSTA**, representada por Marcos Alencar Kramer, inscrito no RG sob o nº 7036645187. Registra-se que a empresa apresentou declaração de que se enquadra como ME/EPP, estando desta forma beneficiada pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita ao representante a confirmação de que sua proposta atende na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza ao representante a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento do representante, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta a proposta, a mesma foi analisada e rubricada pelo pregoeiro e representante da empresa. Verificou-se que a proposta da licitante está de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais. A proposta apresentada pela empresa foi no valor unitário de **R\$ 0,30** e no valor total/global do lote de **R\$ 6.000,00**. Não houve novos lances por parte da licitante. Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presente. A documentação da empresa cuja proposta apresentou o menor preço global do lote foi: **LUIZ JUSCEL DE OLIVEIRA COSTA** vencedora do lote 01, sendo considerada **HABILITADA** no certame. O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame da proposta e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte: **LUIZ JUSCEL DE OLIVEIRA COSTA** vencedora do lote 01 no valor unitário de **R\$ 0,30** e no valor total/global do lote de **R\$ 6.000,00**. O representante da licitante manifestou-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presente.